



Ofício Circular nº 103/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0000731-56.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de furto em serventia extrajudicial

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor da Decisão, de Id. 545727663, em anexo, desta Casa Censora, informando sobre o furto de duas câmeras de segurança e R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais) ocorrido em sua serventia, noticiado pela Interina Delegatária, Lorena Tabachi Amado, conforme acostado no Id. 5707158.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

